



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 215/2023

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO	13º R.O
Sala das Sessões	
Em	15 / 05 / 2023
<i>Eldir J.B.</i>	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente que seja instituído, no município de Pedro Leopoldo, o direito do contribuinte ter acesso a meios e formas de pagamento digital, tais como PIX e transferência bancária, para quitação de débitos de natureza tributária, taxas e contribuições.

JUSTIFICATIVA

É direito do contribuinte municipal ter acesso aos meios e formas de pagamento digital, tais como a ferramenta de pagamento instantâneo (PIX) ou outras inovações que sejam desenvolvidas para a quitação de débitos de natureza tributária, taxas e contribuições com o Município de Pedro Leopoldo.

Lançado oficialmente em novembro de 2020, o PIX surgiu como uma nova forma de realizar pagamentos e operações bancárias. Esse meio de pagamento criado pelo Banco Central (BACEN) permite a transferência de recursos entre contas em segundos e a qualquer hora ou dia. É uma forma prática, rápida, de baixo custo e gratuita para pessoa física, para a realização de pagamentos.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2023.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora